

OFÍCIO Nº 32/2025

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2025.

Assunto: Solicitação de Apostilamento do Plano de Trabalho – 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2022.

Vimos, por meio deste, solicitar o apostilamento do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração firmado entre a Associação São Vicente de Paula e a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, cujo objeto é: Instituição de Longa Permanência para Idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial: abandono, negligência, maus tratos e violência (física, psicológica, habitacional e financeira).

A presente solicitação justifica-se em razão da readequação e economicidade na previsão de despesas, permitindo o investimento relacionados à materiais de informática, materiais eletrônicos, honorários advocatícios, materiais hospitalares, mobiliário cozinha, materiais e serviços de manutenção e possíveis reformas.

Ressaltamos que as modificações realizadas foram devidamente revisadas e não implicam alteração nos valores globais do Plano, tratando-se apenas de um realocamento dos recursos já previstos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

CLAUDIR MACIEL
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA

OFÍCIO Nº034/2025

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2025.

Justificativa Técnica.

Os itens ora solicitados são essenciais para a manutenção e o bom funcionamento das atividades da instituição. Ressalta-se que os materiais atualmente disponíveis se encontram em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste significativo, o que compromete a segurança, o conforto e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos.

Estamos em fase de implantação de um sistema (já adquirido) on-line de prontuário eletrônico, que visa otimizar o fluxo de trabalho da equipe multidisciplinar e garantir maior organização e segurança na gestão das informações de saúde. No entanto os atuais computadores sequer conseguem ligar quanto mais serem utilizados para trabalhos com eficiência.

Além disso, estamos solicitando itens voltados à segurança, como por exemplo:

- Cintos de contenção (segurança) para cadeirantes devidamente recomendados para não permitir que se use lençóis e contenções de maneira inadequadas para amarrar idosos com risco de quedas;
- Colchões pneumáticos para idosos acamados, que por ficarem muito tempo deitados em colchões inadequados desenvolvem lesões e ferimentos.
- Monitor de Sinais Vitais é indispensável para cerca de 15 idosos acamados e sem nenhuma mobilidade.
- Caixa armazenadora de comprimidos é indispensável para o bom armazenamento, identificação e controle de validade das medicações individuais dos 46 idosos.
- Cadeiras de banho, imagine só Dr., dar banho em uma pessoa com 80, 90kg sem condições de ficar em pé, o quão dificultoso é.
- Cadeiras de roda. Imagine só Dr., uma cuidadora ter que levar um idoso de 80, 90kg nos braços da cama para o refeitório. Isso é desumano.
- Estantes de aço inox. Atualmente há uma despensa de alimentos para serem usados nas 6 refeições diárias para os idosos. Tais alimentos há anos são armazenados em estantes improvisadas de madeira. Isso não é forma de armazenar os alimentos que serão consumidos com debilidades.

Estes são apenas alguns dos exemplos do que pretendemos melhor com o investimento dos recursos que com esforço administrativo da nossa gestão a partir de janeiro de 2025 que conseguimos economizar para reinvestir na nossa instituição sem aumento de custo do presente convênio para a municipalidade.

Parte dos recursos pretendemos promover pequenas reformas e melhorias para ampliar as vagas de acolhimento do Lar São Vicente de Paula e regressar os 13 idosos que o

município mantém em Instituição privada ao custo de R\$7.500,00 por idoso. Ao final das nossas melhorias e ampliações o Município passará a economizar milhares de reais que hoje são investidos em instituições fora do nosso município.

Todos os itens ora relacionados são de extrema importância e relevância para garantir a boa qualidade nos atendimentos prestados por essa instituição que é referência.

A aquisição dos itens é portanto, indispensável para assegurar um atendimento digno, humanizado e de qualidade.

Os investimentos ora solicitados em apostilamento, são resultados da economicidade promovida durante o exercício, não havendo portanto, aumento de do valor do convenio por parte do município.

O referido pedido já foi submetido à Procuradoria Jurídica do Município que emanou parecer favorável conforme Despacho 6 do Memorando nº70.541/2025.

RELAÇÃO DE VALORES ESTIMADOS DOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS:

INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS:		
3un computadores Multiprofissional	R\$3.000,00 un	TOTAL: R\$ 9.000,00
3un Notebooks para equipe	R\$3.000,00 un	TOTAL: R\$ 9.000,00
2un Impressora Multifuncional Jato de tinta	R\$:1.500,00 un	TOTAL: R\$ 3.000,00
1un Retroprojektor	R\$3.000,00 un	TOTAL: R\$ 3.000,00
1 Telão para uso na sala grande	R\$700,00 un	TOTAL: R\$ 700,00
1 Aparelho de TV 70"	R\$4.000,00 un	TOTAL: R\$4.000,00
1 Aparelho de celular	R\$ 2.000,00 un	TOTAL: R\$2.000,00

MATERIAL HOSPITALAR:		
48 Un Cinto de segurança para cadeirantes	R\$299,00 un	TOTAL: R\$ 14.352,00
46un Quadro de Informação de Residente e cuidados 30X25cm	R\$86,00 un	TOTAL: R\$ 3.956,00
1un Monitor de Sinais Vitais Grande (Multiparamétrico)	R\$5.000,00 un	TOTAL: R\$5.000,00
2un de Monitor SV Portátil Pequeno M3 Spo2 Edan	R\$3.500,00 un	TOTAL: R\$ 7.000,00

200un Caixa de comprimido organizadora	R\$15,00 un	TOTAL: R\$3.000,00
1un Quadro de vidro hospitalar com tabela para posto de enfermagem	R\$ 1.000 un	TOTAL: R\$1.000,00
05un Colchão Pneumático	R\$230,00 un	TOTAL: R\$1.150,00
21un Cadeira de banho	R\$600,00	TOTAL: R\$12.600,00
10un Cadeira de rodas	R\$1.000,00	TOTAL: R\$10.000,00

MOBILIÁRIO		
6un Estantes de aço	R\$2.313,10 un	TOTAL: R\$13.878,60

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MATERIAS / REFORMAS		
Serviços de Manutenção e Materias		TOTAL: R\$ 100.000,00
Reformas		TOTAL: R\$ 52.746,00

CLAUDIR MACIEL
Presidente
Associação São Vicente de Paula

PLANO DE TRABALHO

INICIAL () TERMO ADITIVO () REFORMULAÇÃO PLANO DE TRABALHO (X)

1 – DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE Associação São Vicente de Paula			CNPJ 83.825.273/0001-00	
ENDEREÇO Quinta Avenida nº10 – Bairro dos Municípios				
CIDADE Balneário Camboriú	UF SC	CEP 88337-010	DDD/TELEFONE 47-3363-7835	Nº Inscrições no CMAS 010/2011
BANCO 001	AGÊNCIA 1489-3	Nº E TÍTULO DA CONTA CORRENTE 35128-8 CONTA CONVÊNIO PMBC/SEAG		PRAÇA DE PGTO Balneário Camboriú
NOME DO RESPONSÁVEL CLAUDIR MACIEL			CPF 704.546.639-00	
CI/ÓRGÃO EXP. SSP/SC		CARGO Secretário	FUNÇÃO Secretário da Pessoa Idosa	MATRICULA 56119
ENDEREÇO Rua 1822 nº614			BAIRRO Centro	
CIDADE Balneário Camboriú	CEP 88330-484	DDD/TELEFONE 47 – 3261-5300		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
Lar dos Idosos – Associação São Vicente de Paula	INICIO 01/2025	TÉRMINO 12/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispondo atualmente, de acomodação para 46 pessoas. Encontram-se acolhidos 26 idosos com extrema dependência e 18 semi dependentes.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS IDOSOS**

- * Acolhimento permanente;
- * Atendimento nutricional;
- * Higiene pessoal;
- * Atendimento médico;
- * Atendimento de enfermagem;
- * Atendimento odontológico;
- * Atendimento fisioterápico;
- * Atendimento sócio assistencial;
- * Recreação e lazer;
- * Convivência comunitária;
- * Interação e integração com as oficinas de atividades da secretaria da Pessoa Idosa;
- * Convivência familiar com fortalecimento e resgate de vínculos;
- * Passeios com parcerias da sociedade.
- * Despesas com Alimentação.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDADE	INICIO	TERMINO
001	001	Aquisição de medicamentos;			01/2025 a 12/2025	
002	002	Serviços de manutenção;			01/2025 a 12/2025	
003	003	Energia elétrica, COSIP, Taxa de lixo, telefone;			01/2025 a 12/2025	
004	004	Combustível dos veículos.			01/2025 a 12/2025	
005	005	Gás liquefeito			01/2025 a 12/2025	
006	006	Salários funcionários, encargos sociais, taxas e tarifas bancárias.			01/2025 a 12/2025	
007	007	Honorários Contábeis			01/2025 a 12/2025	

008	008	Vale-transporte	01/2025 a 12/2025
009	009	Alimentação	01/2025 a 12/2025
010	010	Honorários Advocatícios	01/2025 a 12/2025
011	011	Material Informática, Eletro, Eletrônico	01/2025 a 12/2025
012	012	Material Hospitalar, Mobiliário	01/2025 a 12/2025
013	013	Reformas	01/2025 a 12/2025

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
001	Aquisição de medicamentos e exames.	R\$ 4.533,60
002	Serviços de manutenção e materiais de construção.	R\$ 100.000,00
003	Gás liquefeito.	R\$ 27.060,00
004	Energia elétrica, EMASA, COSIP, taxa de lixo, telefone.	R\$ 118.318,80
005	Combustível dos veículos.	R\$ 9.788,40
006	Salários funcionários, encargos sociais, taxas e tarifas bancárias.	R\$ 2.980.000,00
007	Honorários Contábeis.	R\$ 32.100,00
008	Vale-transporte.	R\$ 904,08
009	Alimentação.	R\$ 234.667,20
010	Honorários Advocatícios	R\$ 6.831,00
011	Material Informática, Eletro, Eletrônico	R\$ 49.000,00
012	Material Hospitalar, Mobiliário	R\$ 68.169,00

013	Reformas	R\$ 52.746,00
-	TOTAL	R\$ 3.685.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$) CONCEDENTE (Município)

JANEIRO R\$ 275.000,00	FEVEREIRO R\$ 275.000,00	MARÇO R\$ 275.000,00	ABRIL R\$ 275.000,00	MAIO R\$ 275.000,00	JUNHO R\$ 275.000,00
JULHO R\$ 660.000,00	AGOSTO R\$ 275.000,00	SETEMBRO R\$ 275.000,00	OUTUBRO R\$ 275.000,00	NOVEMBRO R\$ 275.000,00	DEZEMBRO R\$ 275.000,00

6 - PEDIDO DE DEFERIMENTO

LOCAL E DATA Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2025.	CONVENENTE CLAUDIR MACIEL
--	-------------------------------------

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

LOCAL E DATA	CONCEDENTE
---------------------	-------------------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEDD-BD86-5194-7DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIR MACIEL (CPF 704.XXX.XXX-00) em 07/11/2025 12:52:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DEDD-BD86-5194-7DBA>



Memorando 70.541/2025



Responder apenas via 1Doc

Claudir M. SPI

Para

PGM - SUBP - Sub...

A/C Diego M.

5 setores envolvidos

SPIPGM - SUBPPGM - DISTPGM - GACPJPGM - BPAR

CC

27/10/2025 15:54

Solicitação de Apostilamento do Plano de Trabalho – 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2022 - Associação São Vicente de Paula

Prezado Procurador,

Solicita-se parecer quanto ao apostilamento ao plano de trabalho do Lar São Vicente de Paula referente ao 4º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 06/2022 em curso.

Salienta-se que com esforços administrativos, teremos superávit para investir em outros equipamentos e melhorias prioritárias no Lar São Vicente de Paula.

Tais investimentos, serão executados com os recursos constantes no presente orçamento, não havendo portanto, aumento no valor.

Respeitosamente,

Claudir Maciel

Secretario da Pessoa Idosa

[Memorando n 44 140 2025 Parecer Procuradoria.pdf](#) (173,39 KB)

1 download

[Oficio n 32 2025 Termo de Apostilamento.pdf](#) (441,89 KB)

0 downloads

[Oficio n 34 2025 Justificativa Tecnica.pdf](#) (531,21 KB)

0 downloads

[Plano de Trabalho Atualizado em 14 10 25.pdf](#) (355,57 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas**Despacho 1-****70.541/2025**

27/10/2025 17:19

(Encaminhado)

Prezado Coordenador, favor distribuir a demanda ao gabinete do Dr. Cesário para parecer.

At.te,



DANIEL H.
PGM - SUBP
PGM - DIST - Dis...
CC

—

Daniel Brose Herzmann
Subprocurador-Geral do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

- 27/10/2025 17:19:11

DANIEL BROSE HERZMANN

PGM - SUBP

arquivou.
- 27/10/2025 17:19:11

DANIEL BROSE HERZMANN

PGM - SUBP

parou de acompanhar.

Despacho 2-
70.541/2025
27/10/2025 18:14
(Encaminhado)

Gustavo R.
PGM - DIST

PGM - GACPJ - Ga...
CC

Prezado Procurador,

Memorando distribuído com o número de controle "85648". Ao responder, favor encaminhar cópia para Distribuição.

Atenciosamente,

—

Gustavo Do Amaral Rodrigues
Coordenador de Distribuição
Portaria n °. 32.284/2025
Matrícula 51.444

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/10/2025 18:14:18

Gustavo Do Amaral Rodrigues

PGM - DIST

arquivou.

Despacho 3-
70.541/2025
29/10/2025 11:11
(Respondido)

ANTONIO J.
PGM - GACPJ
SPI - Secretaria...
CC

Tal questionamento já foi respondido no Memorando 68.146/2025 nos seguintes termos:

“Como se trata de verba pública, com plano previamente aprovado, as despesas da entidade devem obedecer fielmente o que foi proposto. Se no curso do ajuste se verificar que a verba não é suficiente, há possibilidade de promover o acréscimo mediante aditivo, da mesma forma, se porventura não for utilizada parte da verba repassada, deve ser devolvida nos termos do artigo 52 da lei 13.019/2014.

Portanto, o saldo remanescente deve ser devolvido pela entidade quando da prestação de contas, não obstante, havendo interesse público na alteração do plano de trabalho, nada obsta a utilização deste excedente ao novo plano.”

Complementando o parecer acima, cumpre informar que quando da conclusão da parceria, seja pela extinção ou rescisão, os saldos existentes não utilizados, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, devem ser devolvidos à administração pública no prazo de 30 dias.

Mas durante a execução do plano de trabalho, e no seu curso, caso se constatar que haverá sobra de recursos, não há óbice em utilizar este valor excedente na aplicação do projeto, mas desde que:

- a) sua aplicação tenha relação com a finalidade objeto da parceria.
- b) que a administração pública visualize interesse público na readequação e alteração do plano de trabalho.
- c) que a instituição venha exercendo corretamente os encargos e obrigações a que se propôs.
- d) que a alteração do plano de trabalho não ultrapasse o prazo estabelecido no Termo de Parceria, ou seja, esteja compreendido no período de sua validade, compreendendo-se assim não um novo contrato, mas uma alteração do contrato vigente para adaptação às finalidades propostas.

Para compreender a situação, utilizo o raciocínio na hipótese de não haver recurso excedente, e questiono: - A realização destas pretensas melhorias ou aquisição de equipamentos haveria caso não houvesse esse recurso excedente? Ou apenas a instituição quer aproveitar os recursos não utilizados?

Dependendo da resposta ao questionamento acima, manifesto-me favorável ou desfavorável ao ato. Se mesmo sem o excedente haveria necessidade, nada tenho a opor quanto a readequação do plano de trabalho em curso. Mas se não houver essa necessidade para consecução dos objetivos traçados no Termo, me posiciono contrário.

É o parecer.

Salvo melhor juízo.

—
Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador - OAB/SC 6318 -
Matrícula 2.594

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/10/2025 11:11:59 ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR PGM - GACPJ assinou digitalmente **Memorando 3-70.541/2025** com o certificado ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR CPF 502.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

29/10/2025 11:12:07 ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR PGM - GACPJ arquivou.

29/10/2025 11:12:07 ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR PGM - GACPJ parou de acompanhar.

Despacho 4-

70.541/2025

29/10/2025 12:45
(Encaminhado)

Guilherme S.

PGM - DIST

PGM - BPAR - Ban...

CC

Conforme Normativa vigente, remeto ao Banco de pareceres - PGM, **para fins de registro** e acesso aos demais Procuradores.

—
Guilherme Gonçalves da Silva
Analista Administrativo II
Matrícula 51.414

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/10/2025 12:45:20 Guilherme Gonçalves da Silva PGM - DIST arquivou.

Despacho 5-

70.541/2025

30/10/2025 16:40
(Respondido)

Claudir M.

SPI

PGM - GACPJ - Ga...

A/C ANTONIO J.
CC

Prezado Sr. Procurador,

Em resposta ao seu questionamento, passo a relatar o seguinte:

O Lar São Vicente de Paula é uma estrutura física criada no ano de 1979 quando da sua fundação e sendo ampliada ao longo dos anos de acordo com os recursos disponíveis.

A partir do ano de 2012 por decisão judicial, o município de Balneário Camboriú passou a ser o administrador do Lar São Vicente de Paula seguindo rigorosa fiscalização do Ministério Público e das normas relacionadas a ILPIS.

Muitas adaptações foram efetivadas, mas outras necessitam urgentemente de investimentos, como por exemplo:

- Implantamos um Sistema de Prontuário Digital, no entanto não há nenhum computador em condições de funcionamento. Referidos computadores já foram avaliados pelo TI da prefeitura sendo descartado qualquer tipo de conserto. Isso dificulta e muito o bom andamento do trabalho dos 45 colaboradores que executam suas funções técnicas no

Lar e precisam alimentar diariamente ao Sistema.

- Cintos de segurança para cadeirantes para evitar que os mesmos sofram alguma queda. Para vossa senhoria ter ideia, por anos eles foram amarrados com lençóis e até cordas, esta imagem não condiz com o nível de tratamento que oferecemos.
- Monitor de Sinais Vitas é indispensável para cerca de 15 idosos acamados e sem nenhuma mobilidade.
- Caixa armazenadora de comprimidos é indispensável para o bom armazenamento, identificação e controle de validade das medicações individuais dos 46 idosos.
- Colchão Pneumático para idosos que por anos estão acamados e permanecerão por mais alguns anos, evitando as lesões de pele.
- Cadeiras de banho, imagine só Dr, dar banho em uma pessoa com 80, 90kg sem condições de ficar em pé, o quão dificultoso é.
- Cadeiras de roda. Imagine só Dr, uma cuidadora ter que levar um idoso de 80, 90kg nos braços da cama para o refeitório. Isso é desumano.
- Estantes de aço inox. Atualmente há uma despensa de alimentos para serem usados nas 6 refeições diárias para os idosos. Tais alimentos há anos são armazenados em estantes improvisadas de madeira. Isso não é forma de armazenar os alimentos que serão consumidos com debilidades.

Estes são apenas alguns dos exemplos do que pretendemos melhor com o investimento dos recursos que com esforço administrativo da nossa gestão a partir de janeiro de 2025 que conseguimos economizar para reinvestir na nossa instituição sem aumento de custo do presente convênio para a municipalidade.

Parte dos recursos pretendemos promover reformas e melhorias para ampliar as vagas de acolhimento do Lar São Vicente de Paula e regressar os 13 idosos que o município mantém em Instituição privada ao custo de R\$7.500,00 por idoso. Ao final das nossas melhorias e ampliações o Município passará a economizar milhares de reais que hoje são investidos em instituições fora do nosso município.

Pelo exposto, assino e com a vossa sensibilidade da qual sou conhecedor, rogamos pelo deferimento e pela sua visita ao Lar São Vicente de Paula ao vivo o magnífico trabalho que prestamos para os idosos da nossa cidade.

Respeitosamente,

—
Claudir Maciel
Secretario da Pessoa Idosa

20251030_150056.jpg (341,30 KB)	0 downloads
20251030_150246.jpg (396,19 KB)	0 downloads
20251030_150254.jpg (530,67 KB)	0 downloads
20251030_162746.jpg (391,78 KB)	0 downloads
20251030_162954.jpg (593,63 KB)	0 downloads
20251030_163000.jpg (604,45 KB)	0 downloads
20251030_163003.jpg (603,11 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/10/2025 16:58:45 Guilherme Gonçalves da Silva PGM - DIST arquivou.

**Despacho 6-
70.541/2025**

30/10/2025 23:35
(Respondido)

ANTONIO J.
PGM - GACPJ
SPI - Secretaria...
CC

Havendo interesse público não há óbice para readequação ao plano de trabalho no emprego dos valores excedentes, obviamente dentro do prazo estabelecido no termo.

Portanto, opino favoravelmente ao ato, conforme também manifestações anteriores.

Obs: Este procurador conhece bem o local, inclusive teve oportunidade de levar um coral de crianças tempos atrás para alegrar o ambiente.

—
Antonio Cesario Pereira Junior
*Procurador - OAB/SC 6318 -
Matrícula 2.594*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/10/2025 23:36:16 ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR PGM - GACPJ assinou digitalmente **Memorando 6-70.541/2025** com o certificado **ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR CPF 502.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

30/10/2025 23:40:13 ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR PGM - GACPJ arquivou.

30/10/2025 23:40:13 ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR PGM - GACPJ parou de acompanhar.

03/11/2025 11:33:29 Guilherme Gonçalves da Silva PGM - DIST arquivou.

03/11/2025 11:33:29 Guilherme Gonçalves da Silva PGM - DIST parou de acompanhar.

